



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:4531
8581000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.10.20 11:51:26
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1542- TERÇA-FEIRA, 20 de OUTUBRO de 2026
www.restinga.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 03/2026

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO
TEMPO DE SERVIÇO DECLARADO

CARGO DE MOTORISTA

O MUNICÍPIO DE RESTINGA, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, torna públicos o deferimento das inscrições e o tempo global de serviço declarado pelos candidatos no Processo Seletivo Público Simplificado nº 03/2026, destinado à contratação temporária para o cargo de Motorista, conforme o edital de abertura.

1. Encerrado o período de inscrições, compreendido entre 13 e 15 de outubro de 2026, foram recebidas **02 (duas) inscrições, ambas DEFERIDAS**, correspondentes aos candidatos abaixo relacionados, em ordem alfabética:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO	TEMPO GLOBAL DECLARADO
Euripedes Pinhal Pedrogão	Motorista	DEFERIDA	19 anos e 3 meses
Fernando José da Silva	Motorista	DEFERIDA	4 anos e 10 meses

2. A presente relação compreende a totalidade das inscrições recebidas para o certame, não havendo inscrições indeferidas. A ordem de apresentação dos nomes não constitui classificação.

3. O tempo global declarado corresponde à soma dos tempos preenchidos no campo “Tempo de experiência” das fichas de inscrição: **Euripedes Pinhal Pedrogão**, 1 ano e 1 mês + 2 anos + 8 meses + 15 anos e 6 meses = **19 anos e 3 meses**; **Fernando José da Silva**, 11 + 12 + 16 + 19 meses = 58 meses, equivalentes a **4 anos e 10 meses**.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1542- TERÇA-FEIRA, 20 de OUTUBRO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

4. Os totais acima reproduzem o somatório declarado nas fichas e não constituem apuração definitiva do tempo computável para pontuação. A Comissão deverá conferir os documentos e as datas, excluindo períodos sobrepostos, conforme o edital de abertura. A pontuação e a classificação serão divulgadas em atos próprios.
5. Os candidatos deverão acompanhar os demais atos, resultados e convocações no portal oficial do Município: **www.restinga.sp.gov.br**.

Restinga/SP, 20 de outubro de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal